

Requerimento nº 59 /2019

Goiânia, 20 de dezembro de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor

Deputado LISSAUER VIEIRA

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

Assunto: Licença para viagem.

À PUBLICAÇÃO E, POSTERIOR-
MENTE, À COMISSÃO
EXECUTIVA.
Em 25 / 12 /2019
1º Secretário

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, venho à presença de V. EX.^a, nos termos do art. 201, IV, do Regimento Interno e após manifestação plenária, requerer licença para empreender viagem ao exterior, com recursos próprios, entre os dias 18 a 28 de janeiro de 2020.

Pelo exposto, assim espera o acolhimento deste pelos nobres pares.



DELEGADO HUMBERTO TEÓFILO
DEPUTADO ESTADUAL



Diário da Assembleia



ÓRGÃO DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE GOIÁS

ANO LXXIX

GOIÂNIA, SABADO, 21 DE DEZEMBRO DE 2019

NUM.: 13.243

ATO DO PRESIDENTE

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 3.053, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado da eleição realizada nos moldes do artigo 42 da Resolução nº 1.218, de 03 de julho de 2007, **RESOLVE**, nomear uma Comissão Representativa, composta multipartidariamente pelos Deputados: **LISSAUER VIEIRA, ÁLVARO GUIMARÃES, BRUNO PEIXOTO, DR. ANTONIO, HELIO DE SOUSA, HENRIQUE ARANTES, HUMBERTO AIDAR, JÚLIO PINA, TALLES BARRETO e TIÃO CAROÇO** para, sob a presidência do primeiro, cumprir as atribuições definidas no artigo 43 da Resolução nº 1.218 de 03 de julho de 2007.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 21 dias do mês de dezembro de 2019.

Deputado **LISSAUER VIEIRA**
Presidente

RELAÇÃO DOS DEPUTADOS

ÁLVARO GUIMARÃES
ALYSSON LIMA
AMAURI RIBEIRO
AMILTON FILHO
ANTÔNIO GOMIDE
BRUNO PEIXOTO
CAIRO SALIM
CHARLES BENTO
CHICO KGL
CLÁUDIO MEIRELLES
CORONEL ADAILTON
DELEGADA ADRIANA ACCORSI
DELEGADO EDUARDO PRADO
DELEGADO HUMBERTO TEÓFILO
DIEGO SORGATTO
DR. ANTONIO
GUSTAVO SEBBA
HELIO DE SOUSA

HENRIQUE ARANTES
HENRIQUE CÉSAR
HUMBERTO AIDAR
ISO MOREIRA
JEFERSON RODRIGUES
JULIO PINA
KARLOS CABRAL
LÊDA BORGES
LISSAUER VIEIRA
LUCAS CALIL
MAJOR ARAÚJO
PAULO CEZAR
PAULO TRABALHO
RAFAEL GOUVEIA
RUBENS MARQUES
TALLES BARRETO
THIAGO ALBERNAZ
TIÃO CAROÇO
VINICIUS CIRQUEIRA
VIRMONDES CRUVINEL
WAGNER CAMARGO NETO
WILDE CAMBÃO
ZÉ CARAPÔ

MESA DIRETORA

Deputado **LISSAUER VIEIRA**
- PRESIDENTE -

Deputado **CLÁUDIO MEIRELLES**
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado **JÚLIO PINA**
- 2º SECRETÁRIO -

Deputado **GUSTAVO SEBBA**
- 3º SECRETÁRIO -

Deputado **ISO MOREIRA**
- 4º SECRETÁRIO -

Deputado **DR. ANTONIO**
- 1º VICE-PRESIDENTE -

Deputado **RAFAEL GOUVEIA**
- 2º VICE-PRESIDENTE -



PROCESSO Nº : 2019007845
INTERESSADO : DEPUTADO **DELEGADO HUMBERTO TEÓFILO**
ASSUNTO : Solicita licença para empreender viagem ao exterior.

RELATÓRIO

Versam os autos sobre solicitação de licença apresentada pelo Deputado **DELEGADO HUMBERTO TEÓFILO** para empreender viagem a Portugal, no período de 18 a 28 de janeiro de 2020, com recursos próprios.

Com vistas à emissão do parecer o processo foi encaminhado a esta Comissão Representativa nomeada por meio do DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 3.053, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2019, a qual, segundo o Regimento desta Casa, art. 42, funcionará durante o recesso, com as atribuições definidas no art. 43 do Regimento Interno e cuja composição reproduzirá, tanto quanto possível, a proporcionalidade dos partidos políticos representados na Assembleia.

Frise-se que tal Comissão emitirá o devido parecer atuando em substituição aos membros da Comissão Executiva, a qual compete emitir o mesmo, já que durante o recesso seus trabalhos são suspensos.

Pois bem, com efeito, o art. 201 do Regimento Interno dispõe que dar-se-á licença ao Deputado no caso de:

- I - desempenhar missão diplomática de caráter transitório;
- II - participar de congressos, conferências ou reuniões culturais;
- III - tratamento de saúde;
- IV - viagem de observação e estudos ao exterior;
- V - tratar de interesse particular.

Assim sendo, estando a solicitação de licença de acordo com tal disposição, manifestamos pela sua aprovação, ofertando a minuta de Resolução em anexo. É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em de de 2020.


Deputado
Relator



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



RESOLUÇÃO Nº DE DE DE 2020.

Concede licença ao Deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprovou e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado DELEGADO HUMBERTO TEÓFILO licença para empreender viagem a Portugal, no período de 18 a 28 de janeiro de 2020, com recursos próprios.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia,
de de 2020.

COMISSÃO REPRESENTATIVA

A Comissão Representativa aprova o parecer do Relator.

PRESIDENTE _____

RELATOR _____

MEMBRO _____



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



RESOLUÇÃO Nº 1.721, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

Concede licença ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado DELEGADO HUMBERTO TEÓFILO licença para empreender viagem a Portugal, no período de 18 a 28 de janeiro de 2020, com recursos próprios.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 02 de janeiro de 2020.

Deputado LISSAUER VIEIRA
- PRESIDENTE -

Deputado JULIO PINA
- 1º SECRETÁRIO em exercício -

Deputado ISO MOREIRA
- 2º SECRETÁRIO em exercício -

ATOS DA MESA**RESOLUÇÃO Nº 1.718, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.**

Concede licença ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado GUSTAVO SEBBA licença para empreender viagem aos Estados Unidos da América, no período de 26 de dezembro de 2019 a 07 de janeiro de 2020, com recursos próprios.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de dezembro de 2019.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 02 de janeiro de 2020.

Deputado LISSAUER VIEIRA
- PRESIDENTE -

Deputado JULIO PINA
- 1º SECRETÁRIO em exercício -

Deputado ISO MOREIRA
- 2º SECRETÁRIO em exercício -

RESOLUÇÃO Nº 1.719, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

Concede licença ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado CLÁUDIO MEIRELLES licença para empreender viagem aos Estados Unidos da América, no período de 02 a 27 de janeiro de 2020, com recursos próprios.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 02 de janeiro de 2020.

Deputado LISSAUER VIEIRA
- PRESIDENTE -

Deputado JULIO PINA
- 1º SECRETÁRIO em exercício -

Deputado ISO MOREIRA
- 2º SECRETÁRIO em exercício -

RESOLUÇÃO Nº 1.720, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

Concede licença ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado HENRIQUE CÉSAR licença para empreender viagem aos Estados Unidos da América, no período de 17 a 31 de janeiro de 2020, com recursos próprios.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 02 de janeiro de 2020.

Deputado LISSAUER VIEIRA
- PRESIDENTE -

Deputado JULIO PINA
- 1º SECRETÁRIO em exercício

Deputado ISO MOREIRA
- 2º SECRETÁRIO em exercício -

RESOLUÇÃO Nº 1.721, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

Concede licença ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado DELEGADO HUMBERTO TEÓFILO licença para empreender viagem a Portugal, no período de 18

a 28 de janeiro de 2020, com recursos próprios.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 02 de janeiro de 2020.

Deputado LISSAUER VIEIRA
- PRESIDENTE -

Deputado JULIO PINA
- 1º SECRETÁRIO em exercício -

Deputado ISO MOREIRA
- 2º SECRETÁRIO em exercício -

.....
RELAÇÃO DOS DEPUTADOS

ÁLVARO GUIMARÃES
ALYSSON LIMA
AMAURI RIBEIRO
AMILTON FILHO
ANTÔNIO GOMIDE
BRUNO PEIXOTO
CAIRO SALIM
CHARLES BENTO
CHICO KGL
CLÁUDIO MEIRELLES
CORONEL ADAILTON
DELEGADA ADRIANA ACCORSI
DELEGADO EDUARDO PRADO
DELEGADO HUMBERTO TEÓFILO
DIEGO SORGATTO
DR. ANTONIO
GUSTAVO SEBBA
HELIO DE SOUSA
HENRIQUE ARANTES
HENRIQUE CÉSAR
HUMBERTO AIDAR
ISO MOREIRA
JEFERSON RODRIGUES
JULIO PINA
KARLOS CABRAL
LÉDA BORGES
LISSAUER VIEIRA
LUCAS CALIL
MAJOR ARAÚJO
PAULO CEZAR
PAULO TRABALHO

RAFAEL GOUVEIA
RUBENS MARQUES
TALLES BARRETO
THIAGO ALBERNAZ
TIÃO CAROÇO
VINICIUS CIRQUEIRA
VIRMONDES CRUVINEL
WAGNER CAMARGO NETO
WILDE CAMBÃO
ZÉ CARAPÔ

.....
MESA DIRETORA

Deputado LISSAUER VIEIRA
- PRESIDENTE -

Deputado CLÁUDIO MEIRELLES
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado JULIO PINA
- 2º SECRETÁRIO -

Deputado GUSTAVO SEBBA
- 3º SECRETÁRIO -

Deputado ISO MOREIRA
- 4º SECRETÁRIO -

Deputado DR. ANTONIO
- 1º VICE-PRESIDENTE -

Deputado RAFAEL GOUVEIA
- 2º VICE-PRESIDENTE -

Deputado HENRIQUE CÉSAR
- 3º VICE-PRESIDENTE -

BIÊNIO 2019/2021

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE GOIÁS**

GOIÂNIA - GOIÁS



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Goiânia, 25 de NOVEMBRO de 2022.

Encaminhe-se para arquivamento, depois de gravada a sua tramitação no Sistema de protocolo.

RUBENS BUENO SARDINHA DA COSTA

- Diretor Parlamentar -